



ARQ. CX - 06/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 75.

INTERESSADO: Ver. CARLOS ALBERTO VIANA FREIRE

PROTOCOLADO SOB Nº 950/75.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/75

ASSUNTO: Considerando Cidadão Vitoriense o Sr. ALCINO
SANTOS.....

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do Mês de julho do ano de mil novecentos e
setenta e cinco, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

CR7

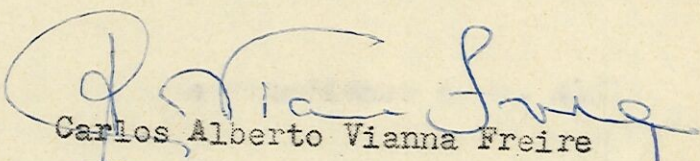
PROJETO DE DECRETO.....

LEGISLATIVO Nº 24/75

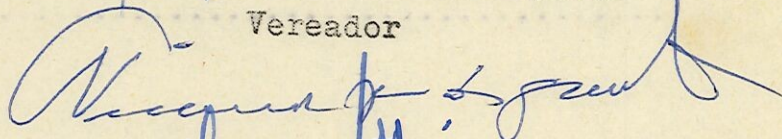
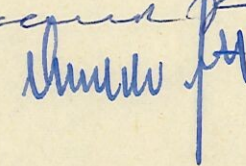
Art. 1º - É considerado cidadão Vitoriense o
Sr. ALCINO SANTOS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1975.


Carlos Alberto Vianna Freire

Vereador

CURRICULUM-VITAE

DE ALCINO SANTOS

Alcino

ALCINO , SANTOS - filho de Alcino Antonio dos Santos e de D. Itelina de Almeida Santos, nascido na Cidade de SÃO MATEUS, E.E. Santo, no dia 30 de ABRIL de 1917. Fez o curso primário no Grupo Escolar "Amâncio Pereira" e o Ginásio em Colégio particular na mesma cidade de São Mateus.

Ingressou no Serviço Público do Estado do Espírito Santo na Secretaria da Agricultura, como AUXILIAR DE TOPÓGRAFO, onde permaneceu até 1940. Em 1941 foi contratado para o cargo de SUB-COLETOR, na Secretaria da Fazenda, exercendo as funções de FISCAL DE RENDAS, INSPETOR FISCAL, INSPETOR REGIONAL, INSPE- TOR GERAL DE RENDAS, INSPETOR DE FAZENDA e DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA, cargo em que se aposentou.

Ingressou na política candidatando-se a DEPUTADO ESTADUAL pelo ex-Partido Social Democrático, nas eleições feridas em 1962, sendo eleito com 2.728 votos e tomando posse a 31 de janeiro de 1963, cumprindo mandato integral na Legislatura, que foi de 31 de janeiro de 1963 a 31 de janeiro de 1967. Candidatou-se à reeleição em 1966, agora já pertencendo às fileiras da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL, sendo reeleito por mais quatro anos, obtendo 4.061 votos e cumprindo um novo mandato de 4 anos - 31 de janeiro de 1967 a 31 de janeiro de 1971 e dentro dessa Legislatura, foi eleito 1º Secretário da Assembléia Legislativa. Novamente candidato à reeleição, obteve nova vitória, sendo reconduzido à Assembléia Legislativa para um terceiro mandato, obtendo 6.079 votos, concorrendo ainda pela ARENA, tomando posse a 31 de janeiro de 1971. Nesta Legislatura foi novamente eleito

fls. 2-

CURRÍCULUM-VITAE DE ALCINO SANTOS

1º Secretário da Assembléia Legislativa, no período de 31 de janeiro de 1973 a 31 de janeiro de 1975, após exercer a LIDERANÇA DA BANCADA DA MAIORIA E DO GOVERNO.

Como funcionário fazendário foi Fiscal do RADIUM HOTEL de GUARAPARI, cargo exercido sem remuneração. Ainda como fazendário fez parte de diversas Comissões de Inquérito Administrativo, como Presidente das mesmas, fazendo parte também de uma Comissão para estudar a forma de cobrança de impostos na zona Contestada.

Como Deputado fez parte de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na Companhia de Luz Alegre-Veado e, em todas as Legislaturas, à exceção dos períodos em que foi 1º Secretário da Assembléia Legislativa, foi membro efetivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, onde relatou diversos projetos e várias propostas orçamentárias do Estado.

É casado com D. DIVA CONDE SANTOS, tendo cinco filhos: CARLOS ALBERTO CONDE SANTOS, VERA MARIA CONDE SANTOS, JOSÉ AMÉRICO CONDE SANTOS, MARIA LUIZA CONDE SANTOS e ALCINO SANTOS.

Vitória, 6 de julho de 1974


ALCINO SANTOS.

COMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULUM-VITAE
DE ALCINO SANTOS:

TÍTULOS DE CIDADANIA:

- 1- Concedido pela Câmara Municipal da Serra em 26 de dezembro de 1971;
- 2- Concedido pela Câmara Municipal de Conceição da Barra em 07 de dezembro de 1957;
- 3- Concedido pela Câmara Municipal de Muniz Freire em 08 de setembro de 1968

DIPLOMAS

1. De participação na 34ª Corrida de Fogo Simbólico, como homenageado, em 17.7.1971;
2. de Sócio Amigo do Lar da Menina, em 9.6.1968;
3. de reconhecimento do Rio Branco A.C., em 21.6.69

Vitória, 06 de agosto de 1974


DEPUTADO ALCINO SANTOS.

ASSUNTO - PROPOSIÇÃO DE HONRABILIA

AUTOR - CARLOS ALBERTO VIANNA FREIRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº

950/75

Em 07 de

07 de 1975

Protocolista

A Comissão Especial

deu 7. 1975

Trindade

anexo ao Proc. N.º 950/75

Comissão Especial.
Em, 07/07/75

M. M. Venador próximo Vitor
Caripão, membro da Comissão Especial.
Em, 07/07/75

Deleg. Supl.
Chefe da S.L.

A Comissão - presente ho-

menes.

Em 07/07/75
M. Venador

J. M. Venador
H. Venador

Claudio de S.

H. Venador

Walter Oliveira
Rildo Alvarino

Raulino Rodrigues da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao proc. nº 950/75.

Inclua-se na ordem do dia
S. S. 08/07/1975

Presidente da Câmara

Aprovado em discussão única

por 14 votos.

À Comissão de Justiça para
redação final.

S. S. 08/07/1975

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Sr. Secretaria da
Comissão de Justiça, digo S.A.
Em, 08/07/75

Chefe da S.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Diretor Geral

A' sra Esther,
Para providenciar
Em 10/07/75

Rosalina D. Mattos

Chefe da S.A.

Sra. e chefe:
Providenciado pelo Decreto Legislativo
nº 1 e of. 378/75, conforme cópias anexas.

Em 17-7-75
Esther Pereira Pereira

Ao Protocolo
Para arquivar
Em 25/7/75
Rosalina D. Motta
Chefe da S.A.

Aprovado em discussão única
votos: 14
A comissão de justiça Data
de 25/07/75
MEMBROS DA CÂMARA

Ata de 25/07/75
Comissão de Justiça, tipo 2A

Chefe da S.A.
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Diretor Geral

Para providenciar
Em 10/07/75
Rosalina D. Motta
Chefe da S.A.

Ata de 17-7-75
n.º 1 e of. 378172, conforme copias anexas
providenciadas pelo Secretário de Administração
em 6/8/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Of.352/75

Vitória, 15 de julho de 1 975.

Assunto: Comunicação

Prezado Senhor,

Temos a grata satisfação de comunicar a V. Exa. que a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, projeto de Decreto Legislativo de autoria do vereador CARLOS ALBERTO VIANNA FREIRE concedendo-lhe o título - de Cidadão Vitorense.

A entrega do título far-se-á em sessão solene, no Teatro Carlos Gomes, às 14 horas, do próximo dia oito de setembro, Dia da Cidade.

Gostaríamos de ter confirmada sua indispensável presença.

Ao ensejo, manifestamos a V.Exa. as expressões de nosso respeito e consideração.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Alcino Santos
NESTA

Proc. 950/75
ERN.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.- É considerado Cidadão Vitorienso o
Sr. ALCINO SANTOS.

Art. 2º.- Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi -
ções em contrário.

Sala da Presidência, em 10 de julho de 1 975.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

378/75

Vitória, 17 de julho de 1 975.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

A fim de serem publicadas por esse Órgão, encaminho, através do presente as cópias anexas, dos Decretos nºs 1, 2 e 3.

Outrossim, solicito o envio das faturas para o devido pagamento.

Na oportunidade, apresento a V.Sa.

Atenciosas Saudações.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Ilmo. Sr.
José Maria Athayde Guimarães
DD. Diretor do Deptº de Imp. Oficial
Nesta

EVP.